



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

Altera o Ato TRT7.GP nº 01/2017, que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

~~A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução Nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

~~CONSIDERANDO~~ a mudança de gestão do Tribunal para o biênio 2021-2022 e, por conseguinte, de alguns membros do corpo de diretores deste Regional;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ O Ato TRT7.GP nº 01, de 2 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com as atribuições conferidas pelas Resoluções CNJ nº 207/2015 e 325/2020:~~

~~Art. 2º~~

~~I - CLÁUDIO SOARES PIRES, como magistrado de 2º grau;~~

~~.....~~

~~III - FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO, como gestor da Área de Saúde;~~

~~IV - JOAREZ DALLAGO, como gestor da área de Gestão de Pessoas;~~
~~.....”(NR)~~

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~

~~Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.~~

~~**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 192/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4021, de 24 de julho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.